## DIRETORIA LEGISLATIVA LEI N. 1.520, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

(DOM 14.10.2010 - N. 2546, ANO XI)

**CRIA** cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte,

#### LEI:

**Art. 1.º** Ficam criados, na forma desta Lei, os cargos de ANALISTA MUNICIPAL e TÉCNICO MUNICIPAL, de provimento efetivo, com as suas respectivas áreas e especialidades, quando houver, no quadro de pessoal da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas".

**Parágrafo único.** Os cargos ora criados terão seus quantitativos de vagas, seus requisitos, suas principais atribuições, vencimento, gratificação de exercício do cargo e área de atuação, especificados no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 13 de outubro de 2010.

## **AMAZONINO ARMANDO MENDES**

Prefeito Municipal de Manaus.

## JOÃO COÊLHO BRAGA

Secretário-Chefe do Gabinete Civil

Este texto não substitui o publicado no DOM de 14.10.2010 – Edição n. 2546, Ano XI. Alterada pela Lei n. 2298, de 19.03.2018. Publicada no DOM de 19.03.2018 – Edição n. 4.326, Ano XIX

Revogada pela Lei n. 2528, de 04.11.2019. Publicada no D.OM de 04.11.2019 – Edição n. 4.713, Ano XX.

## **ANEXO ÚNICO**

# **ANALISTA MUNICIPAL (NÍVEL SUPERIOR)**

**CARGO:** ANALISTA MUNICIPAL

**ÁREA:** ADMINISTRATIVA.

**ESPECIALIDADE:** ADMINISTRAÇÃO

**VENCIMENTO:** R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)



#### **DIRETORIA LEGISLATIVA**

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Administração, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: realizar pesquisas, estudos, análise, interpretação, planejamento, execução, coordenação e controle de trabalhos nos campos da administração, organização e métodos, logística, orçamento e finanças, bem como outros campos em que esses se desdobrem ou aos quais sejam conexos; elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos, assessoria em geral em sua área de atuação; analisar, orientar e acompanhar convênios, contratos e acordos; subsidiar a elaboração de diretrizes e políticas governamentais; elaborar e analisar fluxogramas, organogramas, estudos e propostas de estrutura organizacional; planejar programas orçamentários; analisar projetos de desenvolvimento de metodologias para acompanhamento de sistemas; planejar, supervisionar e coordenar atividades ligadas à administração de recursos humanos, à organização do trabalho, planejamento, suprimento e contratação de serviços; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Administração.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

**ÁREA: JURÍDICA** 

ESPECIALIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA

**VENCIMENTO:** R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

<del>sessenta reais)</del>

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Direito, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro na Ordem dos Advogados do Brasil. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades referentes a atividades técnico-jurídicas, estudos e análises de dados relativos à área; representar a Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" judicialmente e administrativamente perante os tribunais e órgãos dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo; acompanhar o andamento de processos; cumprir e fazer cumprir prazos legais; prestar orientação técnico-jurídica sempre que se fizer necessário à administração, aos idosos e seus familiares; executar atividades de coordenação, gerenciamento e assessoramento relacionadas a políticas, pesquisas, estudos e projetos na área de competência do órgão; analisar previamente os documentos/processos administrativos de institucionalização e desligamento; realizar visitas domiciliares; proceder a entrevistas individuais com clientes e famílias; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; desenvolver ações educativas; desenvolver atividades conjuntas com a equipe multiprofissional necessárias ao maior rendimento e qualidade do atendimento prestado ao cliente; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional Bacharel em Direito.



#### **DIRETORIA LEGISLATIVA**

**CARGO:** ANALISTA MUNICIPAL

**ÁREA:** ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE: ASSISTÊNCIA SOCIAL** 

**VENCIMENTO:** R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 15 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Serviço Social, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUICÕES: elaborar, coordenar e executar programa de trabalho, de acordo com as diretrizes do serviço; estabelecer e realizar o diagnóstico social e o consegüente trabalho de intervenção junto à clientela atendida; proceder a entrevistas individuais com clientes e famílias; coordenar ou participar de atividades grupais com clientes e/ou familiares; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; interpretar e orientar clientes e/ou famílias quanto aos recursos institucionais internos e externos; requerer, organizar e administrar benefícios e outros serviços sociais; viabilizar atendimento médico e jurídico; coordenar e realizar visitas domiciliares e hospitalares; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença; desenvolver atividades conjuntas com a equipe multiprofissional necessárias ao maior rendimento e qualidade do atendimento prestado ao cliente: <del>participar de programas de treinamento, desenvolvimento e ensino de pessoal</del> interno e externo; participar dos diferentes programas institucionais que visem maior produtividade com melhoria da qualidade do trabalho e atendimento prestado; mobilizar, realizar entendimentos e visitas a recursos comunitários; participar de reuniões técnico-operacionais do Serviço Social; participar de reuniões multiprofissionais institucionais; participar de comissões multiprofissionais da instituição; elaborar pesquisas, artigos, relatórios sociais e outras documentações técnicas, científicas e/ou administrativas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Servico Social.

**CARGO:** ANALISTA MUNICIPAL

**ÁREA:** ADMINISTRATIVA

**ESPECIALIDADE:** CONTABILIDADE

**VENCIMENTO:** R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Ciências Contábeis, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: gerenciar, coordenar e executar atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e de custo; prestar apoio às áreas de



#### **DIRETORIA LEGISLATIVA**

planejamento e de tomada de decisão, sobre recursos físicos e financeiros; realizar auditoria contábil e financeira; elaborar normas, relatórios e emitir pareceres em sua área de atuação; interpretar e aplicar a legislação econômico-fiscal, tributária e financeira; coordenar e executar atividades referentes à elaboração, à revisão e ao acompanhamento de programação orçamentária e financeira anual e plurianual; acompanhar a gestão de recursos públicos; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Ciências Contábeis.

**CARGO: ANALISTA MUNICIPAL** 

**ÁREA:** ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE:** ENFERMAGEM

**VENCIMENTO:** R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 12 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Enfermagem, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe.

ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e executar atividades de enfermagem, empregando processo de rotina e/ou específicos; diagnosticar as necessidades de enfermagem; elaborar plano de assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem, em serviço de proteção, recuperação, preservação e reabilitação da saúde; acompanhar e prestar assistência aos pacientes; realizar consultas e procedimentos de maior complexidade; prescrever ações; prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela portaria n. 648/2006, do Ministério da Saúde; supervisionar atividades da equipe de auxiliares de enfermagem; elaborar escalas de serviço e distribuir atividades da equipe nas 24

horas; fazer notificação de doenças infecto-contagiosas e acompanhar o tratamento; orientar sobre questões de primeiros socorros e emergências médicas; <del>elaborar e manter atualizado o manual de normas e rotinas no atendimento de</del> enfermagem; conferir registros de ocorrências e elaborar relatórios das atividades <del>desenvolvidas; participar na previsão e controle de material específico; realizar</del> supervisão e avaliação do pessoal de enfermagem; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença; organizar prontuários com registros das observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente; participar da prevenção, do controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral; atuar quando da ocorrência do óbito, executando e orientando os procedimentos necessários, bem como prestando apoio aos familiares; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; realizar visita domiciliar e hospitalar; participar de reuniões multiprofissionais institucionais; verificar o funcionamento de aparelhos utilizados na área de enfermagem, solicitando reparos e/ou substituições; elaborar pesquisas, artigos, relatórios e outras documentações técnicas, científicas e/ou administrativas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Enfermagem.

**CARGO: ANALISTA MUNICIPAL** 



**DIRETORIA LEGISLATIVA** 

**ÁREA:** ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE: FARMÁCIA** 

**VENCIMENTO:** R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Farmácia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUICÕES: realizar trabalhos relativos à solução de problemas dentro de sua área de atuação (medicamentos, alimentos e análises clínicas), a partir de conhecimentos básicos: preparar, manipular e condicionar insumos farmacêuticos e/ou para uso no diagnóstico laboratorial em geral; analisar produtos farmacêuticos utilizando métodos químicos adequados; realizar análises e exames laboratoriais nas diferentes áreas de atuação do farmacêutico; supervisionar e controlar o estoque, distribuição e consumo de drogas e medicamentos, de acordo com a legislação vigente; verificar as prescrições médicas, avaliando as possíveis interações, medicamentos e/ou efeitos colaterais das drogas prescritas; elaborar laudos técnicos e realizar perícias técnico-legais relacionadas a atividades que envolvam alimentos e medicamentos; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; orientar pessoal técnico e estagiários na rotina laboratorial; executar ou promover, conforme o caso, atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação de equipamentos, instrumentos e outros materiais da área de atuação; executar tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho: executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Farmácia.

**CARGO:** ANALISTA MUNICIPAL

**ÁREA:** ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE: FISIOTERAPIA** 

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 5 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Fisioterapia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, orientar e executar atividades fisioterapêuticas, elaborando diagnóstico e indicando recursos adequados para cada caso; elaborar o diagnóstico, planejar e executar os tratamentos fisioterapêuticos; operar aparelhos e equipamentos fisioterapêuticos; orientar os pacientes a utilizar as órteses e outros aparelhos mecânicos, bem como a praticar exercícios adequados que permitam melhorar ou diminuir as deficiências físicas, orientando e acompanhando o seu desenvolvimento; reavaliar sistematicamente o paciente, para fins de reajuste ou alterações nas condutas fisioterapêuticas



#### **DIRETORIA LEGISLATIVA**

empregadas; executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, emitindo pareceres para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas, projetos e desenvolver pesquisas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Fisioterapia.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

**ÁREA:** ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE: FONOAUDIOLOGIA** 

**VENCIMENTO:** R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

<del>sessenta reais)</del>

QUANTIDADE DE CARGOS: 1 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Fonoaudiologia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, orientar e executar atividades de Fonoaudiologia, elaborando diagnóstico e indicando recursos adequados para cada caso; elaborar o diagnóstico, planejar e executar os tratamentos; operar aparelhos e equipamentos; orientar os pacientes a utilizar e a praticar exercícios adequados que permitam melhorar ou diminuir as deficiências, orientando e acompanhando o seu desenvolvimento; reavaliar sistematicamente o paciente, para fins de reajuste ou alterações, condutas empregadas; executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, emitindo pareceres para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas, projetos e desenvolver pesquisas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Fonoaudiologia.

**CARGO:** ANALISTA MUNICIPAL

**AREA:** ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA** 

**VENCIMENTO:** R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1 CARGA HORÁRIA: 10 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Medicina, com residência médica em Cardiologia Clínica, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.



#### **DIRETORIA LEGISLATIVA**

ATRIBUIÇÕES: executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo e a especialidade médica; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; executar ações básicas de Vigilância Epidemiológica e Sanitária; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Medicina.

**CARGO: ANALISTA MUNICIPAL** 

**ÁREA:** ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE: CLÍNICA GERAL** 

**VENCIMENTO:** R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

sessenta reais)

QUANTIDADÉ DE CARGOS: 1 CARGA HORÁRIA: 10 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Medicina, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo e a especialidade médica; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; executar ações básicas de Vigilância Epidemiológica e Sanitária; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Medicina.

**CARGO:** ANALISTA MUNICIPAL

**ÁREA:** ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE: DERMATOLOGIA** 

**VENCIMENTO:** R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1 CARGA HORÁRIA: 10 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Medicina, com residência médica em Dermatologia Clínica, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.



#### **DIRETORIA LEGISLATIVA**

ATRIBUIÇÕES: executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo e a especialidade médica; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; executar ações básicas de Vigilância Epidemiológica e Sanitária; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Medicina.

**CARGO:** ANALISTA MUNICIPAL

**ÁREA:** ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE: GERONTOLOGIA** 

**VENCIMENTO:** R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

sessenta reais)

QUANTIDADÉ DE CARGOS: 1 CARGA HORÁRIA: 10 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Medicina, com residência médica ou especialização em Geriatria/Gerontologia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo e a especialidade médica; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; executar ações básicas de Vigilância Epidemiológica e Sanitária; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Medicina.

**CARGO:** ANALISTA MUNICIPAL

**ÁREA:** ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE:** NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

**VENCIMENTO:** R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 5 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Nutrição, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.



#### **DIRETORIA LEGISLATIVA**

ATRIBUICÕES: planejar, orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas à área de alimentação e nutrição, sob sua responsabilidade; planejar e elaborar os cardápios, de acordo com as necessidades de sua clientela; orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição; orientar e supervisionar os servicos nas áreas de cocção dos gêneros alimentícios, de acordo com o cardápio do dia; planejar e racionar a quantidade de gêneros alimentícios necessários, de acordo com o cardápio preestabelecido; estimar custo mensal das refeições, por meio de fichas de controle diários (saída de alimentos da despensa), cotação de preços e número de refeições servidas; elaborar periodicamente tabelas e quadros demonstrativos do consumo de gêneros alimentícios; elaborar escalas mensais de trabalho, prevendo a disponibilidade de recursos humanos no mês, para atendimento da demanda de consumo prevista; programar e desenvolver o treinamento do serviço do pessoal da área de nutrição, objetivando racionalizar e melhorar o padrão técnico dos servicos; orientar a compra de gêneros alimentícios, alimentos semi-preparados, assim como a aquisição de equipamentos, maquinários e materiais específicos; controlar a qualidade e a quantidade de gêneros alimentícios recebidos; zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas do local e instalações relacionadas com o servico de alimentação, orientando e supervisionando o pessoal auxiliar, providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; participar de equipes multiprofissionais; proceder à avaliação nutricional dos pacientes, fazendo as observações necessárias no prontuário; proceder à prescrição dietoterápica, quando lhe for solicitado; proceder à <del>adequação dietética, de acordo com a prescrição médica; proceder à assistência</del> aos pacientes de ambulatório, fornecendo dietas específicas a cada caso; participar de visitas multiprofissinais aos pacientes; instruir os pacientes, quando necessário, na observância da dieta; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

**CARGO:** ANALISTA MUNICIPAL

**ÁREA:** ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE:** ORIENTAÇÃO ARTÍSTICA

**VENCIMENTO:** R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Educação Artística (licenciatura), comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos para pessoa idosa, programas, planos e projetos, bem como prestar assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades de artes e cultura; participar da organização de eventos socioculturais; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Artes.



#### **DIRETORIA LEGISLATIVA**

**CARGO: ANALISTA MUNICIPAL** 

**ÁREA:** ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE:** ORIENTAÇÃO CULTURAL

**VENCIMENTO:** R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Dança (licenciatura), comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos para pessoa idosa, programas, planos e projetos, bem como prestar assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades de dança e atividades cênicas, principalmente dança terapêutica, dança de salão e coreográfica; participar e organizar apresentações de dança e teatro; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Dança.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

**ÁREA:** ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE: ORIENTAÇÃO DESPORTIVA** 

**VENCIMENTO:** R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 10 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Educação Física, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Pós-graduação (especialização) em Gerontologia. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos de solo ou aquáticos, programas, planos e projetos, bem como prestar assessoria, realizar treinamentos especializados para pessoa idosa; participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto; participar da organização de eventos sociodesportivos; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referente a sua área de atuação; exercício de outras atividades reconhecidas como do profissional de Educação Física.

**CARGO:** ANALISTA MUNICIPAL

**AREA:** ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE:** ORIENTAÇÃO MUSICAL

**VENCIMENTO:** R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)



#### **DIRETORIA LEGISLATIVA**

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Música (licenciatura), comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar assessoria, realizar treinamentos especializados para pessoa idosa, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades de música; orientar coral e seresta; realizar apresentações; participar da organização de eventos socioculturais; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referente a sua área de atuação; exercício de outras atividades reconhecidas como do profissional de Música.

**CARGO:** ANALISTA MUNICIPAL

**ÁREA:** ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA** 

**VENCIMENTO:** R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 5 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Psicologia (licenciatura), comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional, os processos mentais e sociais dos indivíduos, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, acompanhando o idoso durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal; desenvolver atividades de psicologia clínica e organizacional; realizar atendimento psicológico de forma individual e em grupo, considerando as características de cada um; realizar levantamento, análise, aplicação e conclusão de testes psicológicos; elaborar documentos técnicos, para fins de perfil psicológico; estabelecer tratamento psicológico considerando o diagnóstico individual; executar ações de saúde mental, observando as características; atuar na prevenção e tratamento dos transtornos psíquicos, utilizando-se de métodos adequados, respeitando o código de ética profissional; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença; <del>planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua</del> especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Psicologia.



**DIRETORIA LEGISLATIVA** 

**CARGO: ANALISTA MUNICIPAL** 

ÁREA: ADMINISTRATIVA

**ESPECIALIDADE:** REDE DE COMPUTADORES

**VENCIMENTO:** R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Ciências da Computação, Engenharia de Computação, Análise de Sistemas e em outras áreas de Informática, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: implementar, configurar e prestar suporte e manutenção em servidores e redes de computadores locais de longa distância e internet; implantar normas de segurança nos sistemas informatizados instalados; elaborar e aplicar treinamentos técnicos aos usuários; administrar redes locais, controlando desempenho dos recursos de hardware e software, procedendo à instalação e configuração de sistemas servidores; manter a segurança da rede para impedir a intromissão de hackers; possuir o domínio de sistemas operacionais, protocolos de rede, instalação de redes de cabos e de placas de rede em computadores; atuar em configuração de routers, access points e gateways; noções de VPNs, noções de gerenciamento e controle de Chamados Flexibilidade; executar outras tarefas correlatas.

**CARGO:** ANALISTA MUNICIPAL

**ÁREA:** ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE:** TERAPIA OCUPACIONAL

**VENCIMENTO:** R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e

sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

**REQUISITOS DO CARGO:** Curso Superior completo em Terapia Ocupacional, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, orientar e executar atividades de terapia ocupacional; desenvolver o programa de Terapia Ocupacional com objetivo de prevenir, tratar ou minimizar deficiências físicas transitórias ou definitivas; elaborar e desenvolver programas de atendimentos que propiciem o desempenho funcional e independência pessoal; elaborar, confeccionar e/ou indicar órteses; elaborar, confeccionar e/ou indicar dispositivos de tecnologia assistiva e/ou adaptações, de acordo com a indicação terapêutica; orientar pacientes e familiares acerca do programa de tratamento de terapia ocupacional; participar das equipes multiprofissionais e interprofissionais no que se refere à assistência; avaliar a postura assentada, prescrever e dispensar o uso de cadeiras de rodas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita



#### **DIRETORIA LEGISLATIVA**

domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Terapia Ocupacional.

## **TÉCNICO MUNICIPAL (NÍVEL MÉDIO)**

**CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL** 

**ÁREA: OPERACIONAL** 

**ESPECIALIDADE:** AÇOUGUE

**VENCIMENTO:** R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta

e cinco reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Nível médio completo de escolaridade, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de preparação de corte de carne, comprovado por meio de Certificado emitido por instituição cadastrada no Conselho Estadual de Educação, ou experiência profissional comprovada. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: realizar atividades relacionadas ao retalhamento, corte, desossa, preparação e conservação de carnes; receber e atestar a qualidade e quantidade de produtos; manter a ordem e a higiene do local de trabalho e armazenamento de produtos; realizar a limpeza das ferramentas de trabalho; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Acouque.

**CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL** 

**ÁREA:** ADMINISTRATIVA

**ESPECIALIDADE: ADMINSTRATIVA** 

**VENCIMENTO:** R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta

e cinco reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 40 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Nível médio completo de escolaridade, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇOES: executar e controlar as atividades de apoio administrativo voltadas ao atendimento pessoal ou telefônico, organização de arquivos e documentos, elaboração de cartas, atas, ofícios e memorandos; organização de eventos; redação e revisão de textos, análise, triagem, registro e tramitação de correspondências e processos, controle de cumprimento de prazo, criação de mecanismos para melhorar o atendimento ao público; executar outras tarefas correlatas.

**CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL** 

**ÁREA:** ADMINISTRATIVA

**ESPECIALIDADE: INFORMATICA** 

**VENCIMENTO:** R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)



**DIRETORIA LEGISLATIVA** 

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 5 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Nível médio completo de escolaridade, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática e manutenção de computadores, comprovado por meio de Certificado emitido por instituição cadastrada no Conselho Estadual de Educação, Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo. ATRIBUIÇÕES: participar do levantamento de necessidade de equipamentos de informática e softwares; instalar e reinstalar os equipamentos de informática e softwares adquiridos; auxiliar na escolha, instalação e utilização de softwares, tais como sistemas operacionais, rede local, aplicativos básicos de automação de escritório, editores de texto, planilhas eletrônicas e softwares de apresentação e de equipamentos e periféricos de microinformática; instalar e reinstalar os equipamentos de informática e softwares adquiridos; conectar, desconectar e remanejar os equipamentos de informática; orientar os usuários quanto à utilização adequada dos equipamentos de informática e softwares instalados; fazer a limpeza e a manutenção de máquinas e periféricos instalados; deletar programas nocivos aos sistemas utilizados; participar da elaboração de especificações técnicas para aquisição de equipamentos de informática e softwares; elaborar roteiros simplificados de utilização dos equipamentos de informática e softwares utilizados; executar outras atividades correlatas.

**CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL** 

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: CONDUÇÃO DE VEÍCULO

**VENCIMENTO:** R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 6
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" e Curso de Primeiros Socorros. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: conduzir veículos leves e pesados em serviços urbanos, viagens interestaduais e/ou intermunicipais, transportando pessoas e/ou materiais; verificar, diariamente estado dos veículos, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível, sistema elétrico e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; recolher passageiros em lugares e horas predeterminados, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos conforme instruções específicas; transportar pacientes, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos conforme instruções específicas; realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo às necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; recolher o veículo à garagem quando concluídos os serviços, comunicando, por escrito, quaisquer defeitos observados e solicitando os reparos necessários, para assegurar seu bom estado; adotar medidas adequadas à prevenção ou solução de qualquer incidente,



#### **DIRETORIA LEGISLATIVA**

garantindo sua própria segurança e a dos passageiros; observar o limite de velocidade e cuidado ao abrir e fechar as portas nas paradas dos veículos; executar outras tarefas correlatas.

**CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL** 

ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: APOIO DE COPA E COZINHA

**VENCIMENTO:** R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta

e cinco reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 15 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Nível médio completo de escolaridade, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: auxiliar no preparo e higienização de gêneros alimentícios; realizar a limpeza e organização de refeitórios e cozinhas; atender e servir ao público interno; recolher utensílios e equipamentos utilizados, promovendo sua limpeza, higienização e conservação; controlar os materiais utilizados; evitar danos e perdas de materiais; zelar pelo armazenamento e conservação dos alimentos; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

**CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL** 

**ÁREA: OPERACIONAL** 

**ESPECIALIDADE: PREPARO DE ALIMENTOS** 

**VENCIMENTO:** R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta

e cinco reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 6
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Nível médio completo de escolaridade, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas ao preparo de refeições, fórmulas lácteas, hídricas e enterais que exijam qualificação e experiência, conforme a orientação do nutricionista. Preparar refeições e sobremesas, controlando a qualidade dos alimentos, o tempo de preparação e atentando ao sabor, para atender a cardápios estipulados. Preparar dietas individualizadas, sob a supervisão do técnico em nutrição, de acordo com cardápios estipulados. Efetuar o controle da quantidade de ingredientes, verificando nível de estoque dos que estão sujeitos a deterioração para providenciar as reposições necessárias, sob a supervisão do técnico em nutrição. Preparar alimentos de acordo com o cardápio estabelecido, com técnicas dietéticas de preparo, obedecendo às normas de higiene que a situação requer e sob a



#### **DIRETORIA LEGISLATIVA**

supervisão do técnico em nutrição; zelar pela higiene nos trabalhos da cozinha, aplicando métodos corretos de manipulação, higienização e conservação de alimentos, bem como providenciando a limpeza de equipamentos, instalações e utensílios; orientar e/ou executar o pré-preparo dos alimentos, escolhendo os cereais, descascando, lavando e picando verduras, legumes, tubérculos e frutas; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

**CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL** 

**ÁREA:** ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE: CUIDADOS COM IDOSOS** 

**VENCIMENTO:** R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta

e cinco reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 90 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Nível médio completo de escolaridade, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Plena aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

REQUISITO ESPECIAL DE SELEÇÃO. Participação e aprovação em curso de Cuidador de Idoso ministrado pela Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas", ou instituição delegada, como etapa de caráter eliminatório do certame público.

ATRIBUIÇÕES: orientar e assistir à pessoa idosa — em qualquer grau de dependência — em todas as atividades da vida diária, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal e ambiental, educação, locomoção, organização, cultura, recreação e lazer, utilizando-se de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, conforme orientações e procedimentos estabelecidos; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

**CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL** 

**ÁREA:** ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE:** ENFERMAGEM

**VENCIMENTO:** R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta

e cinco reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 16 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS



#### **DIRETORIA LEGISLATIVA**

REQUISITOS DO CARGO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com habilitação em Técnico de Enfermagem, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, além do registro no Conselho Regional da categoria; ou certificado de curso de ensino médio ou equivalente, com o devido registro e reconhecimento da instituição expedidora pelo Ministério da Educação, acrescido de curso Técnico de Enfermagem e registro no órgão de classe específico. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: exercer atividade envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e participar no planejamento da <del>assistência de enfermagem; assistir e orientar equipes auxiliares na</del> operacionalização dos serviços e cuidados de enfermagem, de acordo com os planos estabelecidos pelo enfermeiro, transmitindo instrucões e acompanhando a realização das atividades; participar no planejamento, programação da assistência, orientação e supervisão das atividades de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem, atuando na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programas de vigilância epidemiológica; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco, de higiene e segurança do trabalho, bem como de acidentes e doenças profissionais; preparar e administrar medicamentos via oral, e parenteral aos pacientes, conforme prescrição médica, registrando no prontuário e comunicando a equipe de saúde sinais e sintomas <del>apresentados; integrar a equipe de saúde, participando das atividades de</del> assistência integral a saúde do indivíduo, da família e da comunidade; controlar, distribuir e ministrar medicamentos, via oral e parenteral aos pacientes; executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com método adequado para cada tipo de esterilização; atuar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

**CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL** 

**ÁREA: OPERACIONAL** 

**ESPECIALIDADE:** LAVANDERIA

**VENCIMENTO:** R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta

e cinco reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 14 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Nível médio completo de escolaridade, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar serviços de lavanderia e passadoria, usando equipamentos e máquinas; receber as roupas, vistoriando, contando as peças, pesando e emitindo ordem de serviço; classificar e testar roupas e artefatos (testar



#### **DIRETORIA LEGISLATIVA**

a resistência da cor e do tecido, examinar as condições de lavagem) para lavar a seco ou com água; identificar e tirar manchas aplicando produtos químicos específicos e dar acabamentos em artigos do vestuário; passar as roupas com calandra, em banca e/ou prensa; inspecionar o serviço; embalar roupas; expedir roupas e artefatos, conferindo a roupa com a ordem de serviço; realizar pequenos reparos em roupas e tecidos; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

**ÁREA: OPERACIONAL** 

**ESPECIALIDADE: MANUTENÇÃO PREDIAL** 

**VENCIMENTO:** R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta

e cinco reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Nível médio completo de escolaridade, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso profissionalizante de pedreiro, comprovado por meio de Certificado emitido por instituição cadastrada no Conselho Estadual de Educação, ou experiência profissional comprovada. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atividades profissionais relacionadas com a vistoria e manutenção geral das instalações internas e externas do prédio, inclusive hidráulica, compreendendo, além da supervisão, serviços gerais relacionados à manutenção predial e outras atividades correlatas.

**CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL** 

**ÁREA: OPERACIONAL** 

**ESPECIALIDADE: MANUTENÇÃO ELÉTRICA** 

**VENCIMENTO:** R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta

e cinco reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com habilitação em Eletrotécnica ou curso técnico equivalente, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, ou certificado de curso de ensino médio ou equivalente, com registro e reconhecimento da instituição expedidora pelo Ministério da Educação, acrescido de curso de nível técnico em Eletrotécnica ou equivalente. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atividades profissionais relacionadas com a vistoria e manutenção geral das instalações elétricas internas e externas do prédio, manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos, inclusive



#### **DIRETORIA LEGISLATIVA**

condicionadores de ar, bombas hidráulicas e aquecedores; executar supervisões e outras atividades correlatas.

**CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL** 

**ÁREA:** ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE: SUPERVISÃO NUTRICIONAL** 

**VENCIMENTO:** R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta

e cinco reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 4 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com habilitação em Técnico em Nutrição, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, além do registro no Conselho Regional da categoria; ou certificado de curso de ensino médio ou equivalente, com o devido registro e reconhecimento da instituição expedidora pelo Ministério da Educação, acrescido de curso técnico em Nutrição e registro no órgão de classe específico. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: proceder à elaboração e o controle da confecção de cardápios, estabelecendo tipos de dietas adequadas para um grupo de indivíduos ou individualmente para pacientes sob supervisão do nutricionista; supervisionar a produção; controlar o preparo de refeições de pacientes e funcionários, observando e instruindo, quanto à aplicação de técnicas adequadas de higienização, prépreparo, cocção e armazenamento de alimentos; monitorar níveis de estoque de gêneros alimentícios e materiais da cozinha, efetuando balancos e cálculos de consumo, requisitando-os ao almoxarifado ou emitindo pedidos de compras, cotando, semanalmente, preços de perecíveis e controlando qualidade e quantidade dos produtos no ato do recebimento; manter livre de contaminação ou de deterioração os víveres ou produtos alimentícios sob sua guarda; zelar pela manutenção dos equipamentos da cozinha, inspecionando-os, solicitando consertos e testando seu funcionamento; coletar amostras; coletar dados junto a pacientes e funcionários para avaliação de aceitação de refeições; elaborar mapas de controle de número e tipos de dietas; manter atualizadas as folhas de alimentação das copas; elaborar escalas de limpeza dos equipamentos e áreas de trabalho: acompanhar a distribuição de refeições aos comensais: auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho: executar outras tarefas correlatas.

## **ANEXO ÚNICO**

ANALISTA MUNICIPAL (NÍVEL SUPERIOR)

**CARGO:** ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ADMINISTRATIVA

**ESPECIALIDADE:** ADMINISTRAÇÃO

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

**GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:** R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)



**DIRETORIA LEGISLATIVA** 

**QUANTIDADE DE CARGOS**: 1 **CARGA HORÁRIA**: 40 HORAS

**REQUISITOS DO CARGO:** curso superior completo em Administração, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: realizar pesquisas, estudos, análise, interpretação, planejamento, execução, coordenação e controle de trabalhos nos campos da administração, organização e métodos, logística, orçamento e finanças, bem como outros campos em que esses se desdobrem ou aos quais sejam conexos; elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos, assessoria em geral em sua área de atuação; analisar, orientar e acompanhar convênios, contratos e acordos; subsidiar a elaboração de diretrizes e políticas governamentais; elaborar e analisar fluxogramas, organogramas, estudos e propostas de estrutura organizacional; planejar programas orçamentários; analisar projetos de desenvolvimento de metodologias para acompanhamento de sistemas; planejar, supervisionar e coordenar atividades ligadas à administração de recursos humanos, à organização do trabalho, ao planejamento, ao suprimento e à contratação de serviços; executar outras tarefas correlatas reconhecidas como do profissional de Administração.

**CARGO: ANALISTA MUNICIPAL** 

**ÁREA:** JURÍDICA

**ESPECIALIDADE:** ASSESSORIA JURÍDICA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 3.975,79 (três mil,

novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

**QUANTIDADE DE CARGOS: 4** 

CARGA HORÁRIA: 20H

**REQUISITOS DO CARGO:** curso superior completo em Direito, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro na Ordem dos Advogados do Brasil. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades referentes a atividades técnico-jurídicas, estudos e análises de dados relativos à área: representar a Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas judicialmente e administrativamente perante os tribunais e órgãos dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo; acompanhar o andamento de processos; cumprir e fazer cumprir prazos legais; prestar orientação técnico-jurídica sempre que se fizer necessário à administração, aos idosos e seus familiares; executar atividades de gerenciamento e assessoramento relacionadas pesquisas, estudos e projetos na área de competência do órgão; analisar previamente os documentos/ processos administrativos de institucionalização e desligamento; realizar visitas domiciliares; proceder a entrevistas individuais com clientes e famílias; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; desenvolver ações educativas; desenvolver atividades conjuntas com a equipe multiprofissional necessárias ao maior rendimento e qualidade do atendimento prestado ao cliente; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional Bacharel em Direito.



**DIRETORIA LEGISLATIVA** 

**CARGO:** ANALISTA MUNICIPAL

**ÁREA:** ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE:** ASSISTÊNCIA SOCIAL

**VENCIMENTO:** R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 3.975,79 (três mil,

novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

**QUANTIDADE DE CARGOS**: 18 **CARGA HORÁRIA**: 30 HORAS

**REQUISITOS DO CARGO:** curso superior completo em Serviço Social, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUICÕES: elaborar, coordenar e executar programa de trabalho, de acordo com as diretrizes do serviço; estabelecer e realizar o diagnóstico social e o conseguente trabalho de intervenção com a clientela atendida; proceder a entrevistas individuais com clientes e famílias; coordenar ou participar de atividades grupais com clientes e/ou familiares; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; interpretar e orientar clientes e/ou famílias quanto aos recursos institucionais internos e externos; requerer, organizar e administrar benefícios e outros servicos sociais: viabilizar atendimento médico e jurídico; coordenar e realizar visitas domiciliares e hospitalares; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença; desenvolver atividades conjuntas com a equipe multiprofissional necessárias ao maior rendimento e qualidade do atendimento prestado ao cliente: participar de programas de treinamento, desenvolvimento e ensino de pessoal interno e externo; participar dos diferentes programas institucionais que visem à maior produtividade com melhoria da qualidade do trabalho e atendimento prestado; mobilizar, realizar entendimentos e visitas a recursos comunitários; participar de reuniões técnico-operacionais do Serviço Social; participar de reuniões multiprofissionais institucionais; participar de comissões multiprofissionais instituição: pesquisas, elaborar artigos, relatórios sociais documentações técnicas, científicas e/ou administrativas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Servico Social.

**CARGO:** ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ADMINISTRATIVA

**ESPECIALIDADE**: CONTABILIDADE

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 3.975,79 (três mil,

novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

**QUANTIDADE DE CARGOS**: 1 **CARGA HORÁRIA**: 40 HORAS

**REQUISITOS DO CARGO:** curso superior completo em Ciências Contábeis, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.



### **DIRETORIA LEGISLATIVA**

ATRIBUIÇÕES: gerenciar, coordenar e executar atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e de custo; prestar apoio às áreas de planejamento e de tomada de decisão sobre recursos físicos e financeiros; realizar auditoria contábil e financeira; elaborar normas, relatórios e emitir pareceres em sua área de atuação; interpretar e aplicar a legislação econômico-fiscal, tributária e financeira; coordenar e executar atividades referentes à elaboração, à revisão e ao acompanhamento de programação orçamentária e financeira anual e plurianual; acompanhar a gestão de recursos públicos; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Ciências Contábeis.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

**ÁREA:** ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE:** ENFERMAGEM

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 3.975,79 (três mil,

novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

**QUANTIDADE DE CARGOS**: 25 **CARGA HORÁRIA**: 30 HORAS

**REQUISITOS DO CARGO:** curso superior completo em Enfermagem, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe.

ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e executar atividades de enfermagem, empregando processo de rotina e/ou específicos; diagnosticar as necessidades de enfermagem; elaborar plano de assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem, em serviço de proteção, recuperação, preservação e reabilitação da saúde; acompanhar e prestar assistência aos pacientes; realizar consultas e procedimentos de maior complexidade: prescrever acões: medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela Portaria n. 2.488/2011, do Ministério da Saúde; supervisionar atividades da equipe de auxiliares de enfermagem; elaborar escalas de servico e distribuir atividades da equipe nas vinte e quatro horas; fazer notificação de doenças infectocontagiosas e acompanhar o tratamento; orientar sobre questões de primeiros socorros e emergências médicas; elaborar e manter atualizado o manual de normas e rotinas no atendimento de enfermagem; conferir registros de ocorrências e elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; participar na previsão e controle de material específico; realizar supervisão e avaliação do pessoal de enfermagem; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doenca: organizar prontuários com registros das observações. tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente: participar da prevenção, do controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral; atuar quando da ocorrência do óbito, executando e orientando os procedimentos necessários, bem como prestando apoio aos familiares; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; realizar visita domiciliar e hospitalar; participar de reuniões multiprofissionais institucionais; verificar o funcionamento de aparelhos utilizados na área de enfermagem, solicitando reparos e/ou substituições; elaborar pesquisas, artigos, relatórios e outras documentações técnicas, científicas e/ou administrativas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos



#### DIRETORIA LEGISLATIVA

sobre sua especialização; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Enfermagem.

**CARGO:** ANALISTA MUNICIPAL

**ÁREA:** ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE:** FARMÁCIA

**VENCIMENTO:** R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 3.975,79 (três mil,

novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

**QUANTIDADE DE CARGOS:** 2 **CARGA HORÁRIA:** 30 HORAS

**REQUISITOS DO CARGO:** curso superior completo em Farmácia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: realizar trabalhos relativos à solução de problemas dentro de sua área de atuação (medicamentos, alimentos e análises clínicas), a partir de conhecimentos básicos; preparar, manipular e condicionar insumos farmacêuticos e/ou para uso no diagnóstico laboratorial em geral; analisar produtos farmacêuticos utilizando métodos químicos adequados; realizar análises e exames laboratoriais nas diferentes áreas de atuação do farmacêutico; supervisionar e controlar o estoque, distribuição e consumo de drogas e medicamentos, de acordo com a legislação vigente; verificar as prescrições médicas, avaliando as possíveis interações, medicamentos e/ou efeitos colaterais das drogas prescritas; elaborar laudos técnicos e realizar perícias técnico-legais relacionadas a atividades que envolvam alimentos e medicamentos; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; orientar pessoal técnico e estagiários na rotina laboratorial; executar ou promover, conforme o caso, atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação de equipamentos, instrumentos e outros materiais da área de atuação; executar tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Farmácia.

**CARGO:** ANALISTA MUNICIPAL

**ÀREA:** ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE**: FISIOTERAPIA

VENCIMENTO: R\$ 446.41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

**GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:** R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

**QUANTIDADE DE CARGOS**: 13 **CARGA HORÁRIA**: 30 HORAS

**REQUISITOS DO CARGO:** curso superior completo em Fisioterapia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

**ATRIBUIÇÕES:** planejar, coordenar, orientar e executar atividades fisioterapêuticas, elaborando diagnóstico e indicando recursos adequados para



#### DIRETORIA LEGISLATIVA

cada caso: elaborar o diagnóstico, planejar e executar os tratamentos fisioterapêuticos; operar aparelhos e equipamentos fisioterapêuticos; orientar os pacientes a utilizar as órteses e outros aparelhos mecânicos, bem como a praticar exercícios adequados que permitam melhorar ou diminuir as deficiências físicas, orientando e acompanhando o seu desenvolvimento: reavaliar sistematicamente o paciente para fins de reajuste ou alterações nas condutas fisioterapêuticas empregadas; executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais. emitindo pareceres para realizar levantamentos. identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas, projetos e desenvolver pesquisas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização: realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Fisioterapia.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

**ÁREA:** ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE:** FONOAUDIOLOGIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 3.975,79 (três mil,

novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

**QUANTIDADE DE CARGOS**: 2 **CARGA HORÁRIA**: 30 HORAS

**REQUISITOS DO CARGO:** curso superior completo em Fonoaudiologia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, orientar e executar atividades fonoaudiologia, elaborando diagnóstico e indicando recursos adequados para cada caso; elaborar o diagnóstico, planejar e executar os tratamentos; operar aparelhos e equipamentos; orientar os pacientes a utilizar e a praticar exercícios adequados que permitam melhorar ou diminuir as deficiências, orientando e acompanhando o seu desenvolvimento; reavaliar sistematicamente o paciente para fins de reajuste alterações, condutas empregadas: executar trabalhos específicos em profissionais. cooperação com outros emitindo pareceres para levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas, projetos e desenvolver pesquisas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização: realizar vistorias, perícias técnicas. laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Fonoaudiologia.

**CARGO:** ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: MÉDICA

**ESPECIALIDADE:** CARDIOLOGIA

**VENCIMENTO:** R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

**GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I:** R\$ 5.323,49 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)



**DIRETORIA LEGISLATIVA** 

**QUANTIDADE DE CARGOS**: 1 **CARGA HORÁRIA**: 20 HORAS

**REQUISITOS DO CARGO:** curso superior completo em Medicina, com residência médica em Cardiologia Clínica, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo e a especialidade médica; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando a abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Medicina.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: MÉDICA

**ESPECIALIDADE:** CLÍNICA GERAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 5.323,49 (cinco mil, trezentos

e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)

**QUANTIDADE DE CARGOS**: 2 **CARGA HORÁRIA**: 20 HORAS

**REQUISITOS DO CARGO:** curso superior completo em Medicina, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo e a especialidade médica; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando a abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Medicina.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: MÉDICA

**ESPECIALIDADE:** DERMATOLOGIA

**VENCIMENTO:** R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)



#### **DIRETORIA LEGISLATIVA**

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 5.323,49 (cinco mil, trezentos

e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)

**QUANTIDADE DE CARGOS**: 2 **CARGA HORÁRIA**: 20 HORAS

**REQUISITOS DO CARGO:** curso superior completo em Medicina, com residência médica em Dermatologia Clínica, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do

cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo e a especialidade médica; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando a abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Medicina.

**CARGO:** ANALISTA MUNICIPAL

**ÁREA:** MÉDICA

**ESPECIALIDADE:** GERIATRIA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e guarenta e seis reais e guarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 5.323,49 (cinco mil, trezentos

e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

**REQUISITOS DO CARGO:** curso superior completo em Medicina, com residência médica em Geriatria, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade, acompanhando alterações decorrentes de doenças nessa fase da vida e monitorando as mudanças anatômicas, funcionais e psicológicas próprias do processo natural de envelhecimento; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados na FDT; atuar em conjunto com equipe multidisciplinar na avaliação de tratamentos adequados e daqueles que trazem riscos e/ou interações indesejadas; participar das reuniões familiares do Padi realizadas nas dependências da FDT, caso previamente solicitado, com o intuito de orientar a família no trato correto do idoso; executar outras tarefas da mesma natureza ou de nível de complexidade associadas ao seu cargo, abrangendo os aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento.

**CARGO:** ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: MÉDICA

**ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA** 



#### **DIRETORIA LEGISLATIVA**

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 5.323,49 (cinco mil, trezentos

e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

**REQUISITOS DO CARGO:** curso superior completo em Medicina, com residência médica em Psiquiatria, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas individuais, atendimentos em grupos com pacientes e familiares; participar das reuniões familiares do Padi realizadas nas dependências da FDT, caso previamente solicitado, com o intuito de orientar a família no trato correto do idoso com distúrbios psíquicos e com dependência química; diagnosticar e tratar os idosos de qualquer forma assistidos pela FDT e institucionalizados, prescrevendo produtos farmacológicos e terapias especializadas, bem como suspendê-lo quando necessário; atuar em conjunto com equipe multidisciplinar na avaliação de tratamentos adequados e daqueles que trazem riscos e/ou interações indesejadas; determinar intervenções para usuários dos serviços encaminhados para o tratamento correto no SUS; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

**CARGO:** ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE:** NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 3.975,79 (três mil,

novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

**QUANTIDADE DE CARGOS**: 3 **CARGA HORÁRIA**: 30 HORAS

**REQUISITOS DO CARGO:** curso superior completo em Nutrição, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas à área de alimentação e nutrição sob sua responsabilidade; planejar e elaborar os cardápios de acordo com as necessidades de sua clientela; orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição; orientar e supervisionar os serviços nas áreas de cocção dos gêneros alimentícios, de acordo com o cardápio do dia; planejar e racionar a quantidade de gêneros alimentícios necessários, de acordo com o cardápio preestabelecido; estimar custo mensal das refeições, por meio de fichas de controle diário (saída de alimentos da despensa), cotação de preços e número de refeições servidas; elaborar periodicamente tabelas e quadros demonstrativos do consumo de gêneros alimentícios; elaborar escalas mensais de trabalho, prevendo a disponibilidade de recursos humanos no mês, para atendimento da demanda de consumo prevista; programar e desenvolver o treinamento do serviço do pessoal da área de nutrição, objetivando



#### DIRETORIA LEGISLATIVA

racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; orientar a compra de gêneros alimentícios, alimentos semi-preparados, assim como a aquisição de equipamentos, maquinários e materiais específicos; controlar a qualidade e a quantidade de gêneros alimentícios recebidos; zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas do local e instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando o pessoal auxiliar, providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização: participar de equipes multiprofissionais; proceder à avaliação nutricional dos pacientes, fazendo as observações necessárias no prontuário; proceder à prescrição dietoterápica, quando lhe for solicitado; proceder à adequação dietética, de acordo com a prescrição médica; proceder à assistência aos pacientes de ambulatório, fornecendo dietas específicas a cada caso; participar de visitas multiprofissinais aos pacientes; instruir os pacientes, quando necessário, na observância da dieta; executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

**ÁREA:** ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE:** ORIENTAÇÃO ARTÍSTICA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 3.975,79 (três mil,

novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

**QUANTIDADE DE CARGOS**: 2 **CARGA HORÁRIA**: 30 HORAS

**REQUISITOS DO CARGO:** curso superior completo em Educação Artística (bacharelado), comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

**ATRIBUIÇÕES:** coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos para pessoa idosa, programas, planos e projetos, bem como prestar assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades de artes e cultura; participar da organização de eventos socioculturais; executar outras tarefas correlatas reconhecidas como do profissional de Artes.

**CARGO:** ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE:** ORIENTAÇÃO CULTURAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 3.975,79 (três mil,

novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

**QUANTIDADE DE CARGOS:** 3 **CARGA HORÁRIA:** 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: curso superior completo em Dança (licenciatura), comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida



#### **DIRETORIA LEGISLATIVA**

pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos para pessoa idosa, programas, planos e projetos, bem como prestar assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades de dança e atividades cênicas, principalmente dança terapêutica, dança de salão e coreográfica; participar e organizar apresentações de dança e teatro; executar outras tarefas correlatas reconhecidas como do profissional de Dança.

**CARGO:** ANALISTA MUNICIPAL

**ÁREA:** ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE:** ORIENTAÇÃO DESPORTIVA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 3.975,79 (três mil,

novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

**QUANTIDADE DE CARGOS**: 12 **CARGA HORÁRIA**: 30 HORAS

**REQUISITOS DO CARGO:** curso superior completo em Educação Física, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Pós-graduação (especialização) em Gerontologia. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

**ATRIBUIÇÕES:** coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos de solo ou aquáticos, programas, planos e projetos, bem como prestar assessoria, realizar treinamentos especializados para pessoa idosa; participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto; participar da organização de eventos sociodesportivos; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referente a sua área de atuação; exercício de outras atividades reconhecidas como do profissional de Educação Física.

**CARGO:** ANALISTA MUNICIPAL

**AREA:** ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE:** ORIENTAÇÃO MUSICAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

**GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:** R\$ 3.975,79 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

**QUANTIDADE DE CARGOS**: 4 **CARGA HORÁRIA**: 30 HORAS

**REQUISITOS DO CARGO:** curso superior completo em Música (licenciatura), comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como



#### **DIRETORIA LEGISLATIVA**

prestar assessoria, realizar treinamentos especializados para pessoa idosa, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades de música; orientar coral e seresta; realizar apresentações; participar da organização de eventos socioculturais; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referente a sua área de atuação; exercício de outras atividades reconhecidas como do profissional de Música.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

**ÁREA:** ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA** 

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 3.975,79 (três mil,

novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

**QUANTIDADE DE CARGOS**: 6 **CARGA HORÁRIA**: 30 HORAS

**REQUISITOS DO CARGO:** curso superior completo com formação em Psicologia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional, os processos mentais e sociais dos indivíduos, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, acompanhando o idoso durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal; desenvolver atividades de psicologia clínica e organizacional; realizar atendimento psicológico de forma individual e em grupo. considerando as características de cada um; realizar levantamento, análise, aplicação e conclusão de testes psicológicos; elaborar documentos técnicos para fins de perfil psicológico; estabelecer tratamento psicológico considerando o diagnóstico individual; executar ações de saúde mental, observando as características; atuar na prevenção e tratamento dos transtornos psíquicos, utilizando-se de métodos adequados, respeitando o código de ética profissional; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença: planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar: executar outras tarefas correlatas. reconhecidas como do profissional de Psicologia.

**CARGO:** ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ADMINISTRATIVA

**ESPECIALIDADE:** REDE DE COMPUTADORES

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 3.975,79 (três mil,

novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

**QUANTIDADE DE CARGOS**: 2 **CARGA HORÁRIA**: 40 HORAS



#### DIRETORIA LEGISLATIVA

**REQUISITOS DO CARGO:** curso superior completo em Ciências da Computação, Engenharia de Computação, Análise de Sistemas e em outras áreas de Informática, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: implementar, configurar e prestar suporte e manutenção em servidores e redes de computadores locais de longa distância e internet; implantar normas de segurança nos sistemas informatizados instalados; elaborar e aplicar treinamentos técnicos aos usuários; administrar redes locais, controlando desempenho dos recursos de hardware e software, procedendo à instalação e configuração de sistemas servidores; manter a segurança da rede para impedir a intromissão de hackers; possuir o domínio de sistemas operacionais, protocolos de rede, instalação de redes de cabos e de placas de rede em computadores; atuar em configuração de routers, access points e gateways; noções de VPNs, noções de gerenciamento e controle de Chamados Flexibilidade; executar outras tarefas correlatas.

**CARGO:** ANALISTA MUNICIPAL

**ÁREA:** ADMINISTRATIVA

**ESPECIALIDADE:** REDE DE COMPUTADORES

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 3.975,79 (três mil,

novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

**QUANTIDADE DE CARGOS:** 2 **CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS

**REQUISITOS DO CARGO:** curso superior completo em Ciências da Computação, Engenharia de Computação, Análise de Sistemas e em outras áreas de Informática, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: implementar, configurar e prestar suporte e manutenção em servidores e redes de computadores locais de longa distância e internet; implantar normas de segurança nos sistemas informatizados instalados; elaborar e aplicar treinamentos técnicos aos usuários; administrar redes locais, controlando desempenho dos recursos de hardware e software, procedendo à instalação e configuração de sistemas servidores; manter a segurança da rede para impedir a intromissão de hackers; possuir o domínio de sistemas operacionais, protocolos de rede, instalação de redes de cabos e de placas de rede em computadores; atuar em configuração de routers, access points e gateways; noções de VPNs, noções de gerenciamento e controle de Chamados Flexibilidade; executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, orientar e executar atividades de terapia ocupacional; desenvolver o programa de Terapia Ocupacional com objetivo de prevenir, tratar ou minimizar deficiências físicas transitórias ou definitivas; elaborar e desenvolver programas de atendimentos que propiciem o desempenho funcional e independência pessoal; elaborar, confeccionar e/ou indicar órteses; elaborar, confeccionar e/ou indicar dispositivos de tecnologia assistiva e/ou adaptações, de acordo com a indicação terapêutica; orientar pacientes e familiares acerca do programa de tratamento de terapia ocupacional; participar das equipes



#### **DIRETORIA LEGISLATIVA**

multiprofissionais e interprofissionais no que se refere à assistência; avaliar a postura assentada, prescrever e dispensar o uso de cadeiras de rodas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Terapia Ocupacional.

## **TÉCNICO MUNICIPAL (NÍVEL MÉDIO)**

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

**ÁREA:** ADMINISTRATIVA

**ESPECIALIDADE:** ADMINISTRATIVA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO III: R\$ 2.228,09 (dois mil, duzentos

e vinte e oito reais e nove centavos)
QUANTIDADE DE CARGOS: 40
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

**REQUISITOS DO CARGO:** ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar e controlar as atividades de apoio administrativo voltadas ao atendimento pessoal ou telefônico, organização de arquivos e documentos, elaboração de cartas, atas, ofícios e memorandos; organização de eventos; redação e revisão de textos, análise, triagem, registro e tramitação de correspondências e processos, controle de cumprimento de prazo, criação de mecanismos para melhorar o atendimento ao público; executar outras tarefas correlatas.

ÇARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

**ÁREA:** ADMINISTRATIVA

**ESPECIALIDADE:** INFORMÁTICA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO III: R\$ 2.228,09 (dois mil, duzentos

e vinte e oito reais e nove centavos) **QUANTIDADE DE CARGOS:** 2 **CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS

**REQUISITOS DO CARGO:** ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática e manutenção de computadores, comprovado por meio de Certificado emitido por instituição cadastrada no Conselho Estadual de Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

**ATRIBUIÇÕES:** participar do levantamento de necessidade de equipamentos de informática e **softwares**; instalar e reinstalar os equipamentos de informática e **softwares** adquiridos; auxiliar na escolha, instalação e utilização de **softwares**, tais como sistemas operacionais, rede local, aplicativos básicos de automação de escritório, editores de texto, planilhas eletrônicas e **softwares** de apresentação e de equipamentos e periféricos de microinformática; instalar e reinstalar os



#### **DIRETORIA LEGISLATIVA**

equipamentos de informática e **softwares** adquiridos; conectar, desconectar e remanejar os equipamentos de informática; orientar os usuários quanto à utilização adequada dos equipamentos de informática e **softwares** instalados; fazer a limpeza e a manutenção de máquinas e periféricos instalados; deletar programas nocivos aos sistemas utilizados; participar da elaboração de especificações técnicas para aquisição de equipamentos de informática e **softwares**; elaborar roteiros simplificados de utilização dos equipamentos de informática e **softwares** utilizados; executar outras atividades correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

**ÁREA:** ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE**: ENFERMAGEM

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO III: R\$ 2.228,09 (dois mil, duzentos

e vinte e oito reais e nove centavos)
QUANTIDADE DE CARGOS: 54
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com habilitação em Técnico de Enfermagem, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, além do registro no Conselho Regional da categoria; ou certificado de curso de ensino médio ou equivalente, com o devido registro e reconhecimento da instituição expedidora pelo Ministério da Educação, acrescido de curso Técnico de Enfermagem e registro no órgão de classe específico. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: exercer atividade envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e participar no planejamento da enfermagem; assistir e orientar equipes auxiliares assistência de operacionalização dos serviços e cuidados de enfermagem, de acordo com os planos estabelecidos pelo enfermeiro, transmitindo instruções e acompanhando a realização das atividades; participar no planejamento, programação da assistência, orientação e supervisão das atividades de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem, atuando na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programas de vigilância epidemiológica; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco, de higiene e segurança do trabalho, bem como de acidentes e doencas profissionais; preparar e administrar medicamentos via oral e parenteral aos pacientes, conforme prescrição médica, registrando no prontuário e comunicando à equipe de saúde sinais e sintomas apresentados; integrar a equipe de saúde, participando das atividades de assistência integral à saúde do indivíduo, da família e da comunidade; controlar, distribuir e ministrar medicamentos, via oral e parenteral aos pacientes; executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com método adequado para cada tipo de esterilização; atuar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela guarda, conservação,



#### DIRETORIA LEGISLATIVA

manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

**ÁREA:** ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE:** SUPERVISÃO NUTRICIONAL

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO III: R\$ 2.228,09 (dois mil, duzentos

e vinte e oito reais e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 5

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com habilitação em Técnico em Nutrição, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, além do registro no Conselho Regional da categoria; ou certificado de curso de ensino médio ou equivalente, com o devido registro e reconhecimento da instituição expedidora pelo Ministério da Educação, acrescido de curso técnico em Nutrição e registro no órgão de classe específico. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: proceder à elaboração e ao controle da confecção de cardápios, estabelecendo tipos de dietas adequadas para um grupo de indivíduos ou individualmente para pacientes sob supervisão do nutricionista; supervisionar a produção; controlar o preparo de refeições de pacientes e funcionários, observando e instruindo quanto à aplicação de técnicas adequadas de higienização, prépreparo, cocção e armazenamento de alimentos; monitorar níveis de estoque de gêneros alimentícios e materiais da cozinha, efetuando balanços e cálculos de consumo, requisitando-os ao almoxarifado ou emitindo pedidos de compras, cotando, semanalmente, precos de perecíveis e controlando qualidade e quantidade dos produtos no ato do recebimento; manter livre de contaminação ou de deterioração os víveres ou produtos alimentícios sob sua guarda; zelar pela manutenção dos equipamentos da cozinha, inspecionando-os, solicitando consertos e testando seu funcionamento; coletar amostras; coletar dados de pacientes e funcionários para avaliação de aceitação de refeições; elaborar mapas de controle de número e tipos de dietas; manter atualizadas as folhas de alimentação das copas: elaborar escalas de limpeza dos equipamentos e áreas de trabalho; acompanhar a distribuição de refeições aos comensais; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho: executar outras tarefas correlatas.

**CARGO:** TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: SEGURANCA DO TRABALHO

**ESPECIALIDADE**: SEGURANÇA DO TRABALHO

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO III:

R\$ 2.228.09 (dois mil. duzentos e vinte e oito reais e nove centavos)

**QUANTIDADE DE CARGOS**: 2 **CARGA HORÁRIA**: 40 HORAS



#### **DIRETORIA LEGISLATIVA**

**REQUISITOS DO CARGO:** certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação. Certificado de conclusão de curso técnico em Segurança do Trabalho, fornecido por instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: Participar na elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho; orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho. investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção; inspecionar locais, instalações e equipamentos da FDT e determinar fatores de riscos de acidentes; propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; inspecionar os equipamentos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes e extintores; comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios; investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis; intermediar junto aos serviços médico e social da instituição, visando a facilitar o atendimento necessário aos acidentados: irregularidades e elaborar estatísticas de acidentes; treinar os funcionários da FDT sobre normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes; coordenar a publicação de matéria e informativos sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes; participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeicoar o sistema existente; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

**ÁREA:** OPERACIONAL

**ESPECIALIDADE**: ACOUGUE

**VENCIMENTO:** R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV: R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e

noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

**REQUISITOS DO CARGO:** ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de preparação de corte de carne, comprovado por meio de Certificado emitido por instituição cadastrada no Conselho Estadual de Educação, ou experiência profissional comprovada. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

**ATRIBUIÇÕES:** realizar atividades relacionadas ao retalhamento, corte, desossa, preparação e conservação de carnes; receber e atestar a qualidade e quantidade de produtos; manter a ordem e a higiene do local de trabalho e armazenamento de produtos; realizar a limpeza das ferramentas de trabalho; executar outras tarefas correlatas reconhecidas como do profissional de Açougue.



**DIRETORIA LEGISLATIVA** 

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

**ÁREA:** OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: APOIO DE COPA E COZINHA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV: R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e

noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 18 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

**REQUISITOS DO CARGO:** ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: auxiliar no preparo e higienização de gêneros alimentícios; realizar a limpeza e organização de refeitórios e cozinhas; atender e servir ao público interno; recolher utensílios e equipamentos utilizados, promovendo sua limpeza, higienização e conservação; controlar os materiais utilizados; evitar danos e perdas de materiais; zelar pelo armazenamento e conservação dos alimentos; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

**ESPECIALIDADE:** CONDUÇÃO DE VEÍCULO

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e guarenta e seis reais e guarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV: R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e

noventa reais e cinquenta e nove centavos)

**QUANTIDADE DE CARGOS**: 6 **CARGA HORÁRIA**: 40 HORAS

**REQUISITOS DO CARGO:** certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" e Curso de Primeiros Socorros. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

cargo.

ATRIBUIÇÕES: conduzir veículos leves e pesados em serviços urbanos, viagens interestaduais e/ou intermunicipais, transportando pessoas e/ou materiais; verificar, diariamente estado dos veículos, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível, sistema elétrico e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; recolher passageiros em lugares e horas predeterminados, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos conforme instruções específicas; transportar pacientes, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos conforme instruções específicas; realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo às necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; recolher o veículo à garagem quando concluídos os serviços, comunicando, por escrito, quaisquer defeitos observados e solicitando os reparos necessários, para assegurar seu bom



## DIRETORIA LEGISLATIVA

estado; adotar medidas adequadas à prevenção ou solução de qualquer incidente, garantindo sua própria segurança e a dos passageiros; observar o limite de velocidade e cuidado ao abrir e fechar as portas nas paradas dos veículos; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

**ESPECIALIDADE:** CUIDADOS COM IDOSOS

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV: R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e

noventa reais e cinquenta e nove centavos)

**QUANTIDADE DE CARGOS**: 107 **CARGA HORÁRIA**: 30 HORAS

**REQUISITOS DO CARGO:** ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Plena aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

**REQUISITO ESPECIAL DE SELEÇÃO**: participação e aprovação em curso de Cuidador de Idoso ministrado pela Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas ou por instituição delegada, como etapa de caráter eliminatório do certame público.

ATRIBUIÇÕES: orientar e assistir à pessoa idosa – em qualquer grau de dependência – em todas as atividades da vida diária, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal e ambiental, educação, locomoção, organização, cultura, recreação e lazer, utilizando-se de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, conforme orientações e procedimentos estabelecidos; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

**ÁREA:** OPERACIONAL

**ESPECIALIDADE:** LAVANDERIA

**VENCIMENTO:** R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV: R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e

noventa reais e cinquenta e nove centavos)

**QUANTIDADE DE CARGOS:** 14 **CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS

**REQUISITOS DO CARGO:** ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

**ATRIBUIÇÕES:** executar serviços de lavanderia e passadoria, usando equipamentos e máquinas; receber as roupas, vistoriando, contando as peças, pesando e emitindo ordem de serviço; classificar e testar roupas e artefatos (testar a resistência da cor e do tecido, examinar as condições de lavagem) para lavar a



### **DIRETORIA LEGISLATIVA**

seco ou com água; identificar e tirar manchas aplicando produtos químicos específicos e dar acabamentos em artigos do vestuário; passar as roupas com calandra, em banca e/ou prensa; inspecionar o serviço; embalar roupas; expedir roupas e artefatos, conferindo a roupa com a ordem de serviço; realizar pequenos reparos em roupas e tecidos; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

**ÁREA:** OPERACIONAL

**ESPECIALIDADE:** PREPARO DE ALIMENTOS

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV: R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e

noventa reais e cinquenta e nove centavos)

QUANTIDADE DE CARGOS: 8 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

**REQUISITOS DO CARGO:** ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas ao preparo de refeições, fórmulas lácteas, hídricas e enterais que exijam qualificação e experiência, conforme a orientação do nutricionista; preparar refeições e sobremesas, controlando a qualidade dos alimentos, o tempo de preparação e atentando ao sabor, para atender a cardápios estipulados; preparar dietas individualizadas, sob a supervisão do técnico em nutrição, de acordo com cardápios estipulados; efetuar o controle da quantidade de ingredientes, verificando nível de estoque dos que estão sujeitos a deterioração para providenciar as reposições necessárias, sob a supervisão do técnico em nutrição; preparar alimentos de acordo com o cardápio estabelecido, com técnicas dietéticas de preparo, obedecendo às normas de higiene que a situação requer e sob a supervisão do técnico em nutrição; zelar pela higiene nos trabalhos da cozinha. aplicando métodos corretos de manipulação, higienização e conservação de alimentos, bem como providenciando a limpeza de equipamentos, instalações e utensílios; orientar e/ou executar o pré-preparo dos alimentos, escolhendo os cereais, descascando, lavando e picando verduras, legumes, tubérculos e frutas: zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

**ESPECIALIDADE:** MANUTENÇÃO PREDIAL



## **DIRETORIA LEGISLATIVA**

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV: R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e

noventa reais e cinquenta e nove centavos)

**QUANTIDADE DE CARGOS**: 3 **CARGA HORÁRIA**: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso profissionalizante de pedreiro, comprovado por meio de Certificado emitido por instituição cadastrada no Conselho Estadual de Educação ou experiência profissional comprovada. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

**ATRIBUIÇÕES:** executar atividades profissionais relacionadas com a vistoria e manutenção geral das instalações internas e externas do prédio, inclusive hidráulica, compreendendo, além da supervisão, serviços gerais relacionados à manutenção predial e outras atividades correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

**ESPECIALIDADE:** MANUTENÇÃO ELÉTRICA

VENCIMENTO: R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV: R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e

noventa reais e cinquenta e nove centavos)

**QUANTIDADE DE CARGOS:** 2 **CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com habilitação em Eletrotécnica ou curso técnico equivalente, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, ou certificado de curso de ensino médio ou equivalente, com registro e reconhecimento da instituição expedidora pelo Ministério da Educação, acrescido de curso técnico em Eletrotécnica ou equivalente. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

**ATRIBUIÇÕES:** executar atividades profissionais relacionadas com a vistoria e manutenção geral das instalações elétricas internas e externas do prédio, manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos, inclusive condicionadores de ar, bombas hidráulicas e aquecedores; executar supervisões e outras atividades correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

**ÁREA:** OPERACIONAL

**ESPECIALIDADE:** MAQUEIRO

**VENCIMENTO:** R\$ 446,41 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um

centavos)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO IV: R\$ 1.690,59 (mil seiscentos e

noventa reais e cinquenta e nove centavos)

**QUANTIDADE DE CARGOS:** 30 **CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS

**REQUISITOS DO CARGO:** ensino médio completo, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da



## **DIRETORIA LEGISLATIVA**

Educação. Plena aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: receber o plantão, executar a transferência dos idosos de forma segura entre os pavilhões, enfermaria e unidades externas como hospitais, laboratórios, consultórios, assim como qualquer outra atividade do qual o idoso venha participar e que necessite do apoio do profissional; registrar em prontuário próprio qualquer intercorrência no transporte ou manuseio durante transferência do idoso; cumprir as normas e regulamentos da instituição, bem como as rotinas operacionais, tais como horário de banho do idoso, alimentação, saídas externas. qualquer atividade correlacionada à rotina diária do idoso; participar do processo de acolhimento do idoso institucionalizado, ajudando na sua adaptação e locomoção dentro da instituição e em atividades externas; conhecer e manusear, de forma correta, material imprescindível ao transporte de pacientes, como macas, cadeiras de rodas e cadeiras de banho: ter conhecimento de técnicas de transferências e manipulação do idoso em todos os graus de dependência; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público.

(Redação dada pela Lei n. 2298, de 2018. DOM de 19.03.2018, Edição n. 4.326, ano XIX).



# DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, quinta-feira, 14 de outubro de 2010.

Ano XI, Edição 2546 - R\$ 1,00

# **Poder Executivo**

LEI Nº 1.520, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

**CRIA** cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Ficam criados, na forma desta Lei, os cargos de ANALISTA MUNICIPAL e TÉCNICO MUNICIPAL, de provimento efetivo, com as suas respectivas áreas e especialidades, quando houver, no quadro de pessoal da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas".

Parágrafo único. Os cargos ora criados terão seus quantitativos de vagas, seus requisitos, suas principais atribuições, vencimento, gratificação de exercício do cargo e área de atuação, especificados no Anexo Único desta Lei.

 ${\bf Art.~2^o~Esta~lei~entra~em~vigor~na~data~de~sua~publicação, revogadas~as~disposições~em~contrário. } \\$ 

Manaus, 13 de outubro de 2010.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus

JOÃO COÉLHO BRAGA Secretário-Chefe do Gabinete Civil

**ANEXO ÚNICO** 

ANALISTA MUNICIPAL (NÍVEL SUPERIOR)

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL ÁREA: ADMINISTRATIVA ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais) GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

**REQUISITOS DO CARGO:** Curso Superior completo em Administração, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: realizar pesquisas, estudos, análise, interpretação, planejamento, execução, coordenação e controle de trabalhos nos campos da administração, organização e métodos, logística, orçamento e finanças, bem como outros campos em que esses se desdobrem ou aos quais sejam conexos; elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos, assessoria em geral em sua área de atuação; analisar, orientar e acompanhar convênios, contratos e acordos; subsidiar a elaboração de diretrizes e políticas governamentais; elaborar e analisar fluxogramas, organogramas, estudos e propostas de estrutura organizacional; planejar programas orçamentários; analisar projetos de desenvolvimento de metodologias para acompanhamento de sistemas; planejar, supervisionar e coordenar atividades ligadas à administração de recursos humanos, à organização do trabalho, planejamento, suprimento e contratação de serviços; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Administração.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: JURÍDICA

ESPECIALIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I:

R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Direito, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro na Ordem dos Advogados do Brasil. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades referentes a atividades técnico-jurídicas, estudos e análises de dados relativos à área; representar a Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" judicialmente e administrativamente perante os tribunais e órgãos dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo; acompanhar o andamento de processos; cumprir e fazer cumprir prazos legais; prestar orientação técnico-jurídica sempre que se fizer necessário à administração, aos idosos e seus familiares; executar atividades de coordenação, gerenciamento e assessoramento relacionadas a políticas, pesquisas, estudos e projetos na área de competência do órgão; analisar previamente 0S documentos/processos administrativos institucionalização e desligamento; realizar visitas domiciliares; proceder a entrevistas individuais com clientes e famílias; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; desenvolver ações educativas; desenvolver atividades conjuntas com a equipe multiprofissional necessárias ao major rendimento e qualidade do atendimento prestado ao cliente: executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional Bacharel em Direito.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ASSISTÊNCIA SOCIAL

**VENCIMENTO**: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 15 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS **REQUISITOS DO CARGO:** Curso Superior completo em Serviço Social, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: elaborar, coordenar e executar programa de trabalho, de acordo com as diretrizes do serviço; estabelecer e realizar o diagnóstico social e o consequente trabalho de intervenção junto à clientela atendida; proceder a entrevistas individuais com clientes e famílias; coordenar ou participar de atividades grupais com clientes e/ou familiares; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; interpretar e orientar clientes e/ou famílias quanto aos recursos institucionais internos e externos; requerer, organizar e administrar benefícios e outros serviços sociais; viabilizar atendimento médico e jurídico; coordenar e realizar visitas domiciliares e hospitalares; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença; desenvolver atividades conjuntas com a equipe multiprofissional necessárias ao maior rendimento e qualidade do atendimento prestado ao cliente; participar de programas de treinamento, desenvolvimento e ensino de pessoal interno e externo; participar dos diferentes programas institucionais que visem maior produtividade com melhoria da qualidade do trabalho e atendimento prestado; mobilizar, realizar entendimentos e visitas a recursos comunitários; participar de reuniões técnico-operacionais do Serviço Social; participar de reuniões multiprofissionais institucionais; participar de comissões multiprofissionais da instituição; elaborar pesquisas, artigos, relatórios sociais e outras documentações técnicas, científicas e/ou administrativas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Serviço Social.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL ÁREA: ADMINISTRATIVA

**ESPECIALIDADE**: CONTABILIDADE

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais) GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Ciências Contábeis, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do carro.

ATRIBUIÇÕES: gerenciar, coordenar e executar atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e de custo; prestar apoio às áreas de planejamento e de tomada de decisão, sobre recursos físicos e financeiros; realizar auditoria contábil e financeira; elaborar normas, relatórios e emitir pareceres em sua área de atuação; interpretar e aplicar a legislação econômico-fiscal, tributária e financeira; coordenar e executar atividades referentes à elaboração, à revisão e ao acompanhamento de programação orçamentária e financeira anual e plurianual; acompanhar a gestão de recursos públicos; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Ciências Contábeis.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL ÁREA: ASSISTENCIAL ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 12 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Enfermagem, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe.

ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar e executar atividades de enfermagem, empregando processo de rotina e/ou específicos; diagnosticar as necessidades de enfermagem; elaborar plano de assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem, em serviço de proteção, recuperação, preservação e reabilitação da saúde; acompanhar e prestar assistência aos pacientes; realizar consultas e

procedimentos de maior complexidade; prescrever ações; prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela portaria n. 648/2006, do Ministério da Saúde; supervisionar atividades da equipe de auxiliares de enfermagem; elaborar escalas de serviço e distribuir atividades da equipe nas 24 horas; fazer notificação de doenças infecto-contagiosas e acompanhar o tratamento; orientar sobre questões de primeiros socorros e emergências médicas; elaborar e manter atualizado o manual de normas e rotinas no atendimento de enfermagem; conferir registros de ocorrências e elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; participar na previsão e controle de material específico; realizar supervisão e avaliação do pessoal de enfermagem; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença; organizar prontuários com registros das observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente; participar da prevenção, do controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral; atuar quando da ocorrência do óbito, executando e orientando os procedimentos necessários, bem como prestando apoio aos familiares; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; realizar visita domiciliar e hospitalar; participar de reuniões multiprofissionais institucionais; verificar o funcionamento de aparelhos utilizados na área de enfermagem, solicitando reparos e/ou substituições; elaborar pesquisas, artigos, relatórios e outras documentações técnicas, científicas administrativas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Enfermagem.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL ÁREA: ASSISTENCIAL ESPECIALIDADE: FARMÁCIA

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais) GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I:

R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta reais)
QUANTIDADE DE CARGOS: 2

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Farmácia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: realizar trabalhos relativos à solução de problemas dentro de sua área de atuação (medicamentos, alimentos e análises clínicas), a partir de conhecimentos básicos; preparar, manipular e condicionar insumos farmacêuticos e/ou para uso no diagnóstico laboratorial em geral; analisar produtos farmacêuticos utilizando métodos químicos adequados: realizar análises e exames laboratoriais nas diferentes áreas de atuação do farmacêutico; supervisionar e controlar o estoque, distribuição e consumo de drogas e medicamentos, de acordo com a legislação vigente; verificar as prescrições médicas, avaliando as possíveis interações, medicamentos e/ou efeitos colaterais das drogas prescritas; elaborar laudos técnicos e realizar perícias técnico-legais relacionadas a atividades que envolvam alimentos e medicamentos; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; orientar pessoal técnico e estagiários na rotina laboratorial; executar ou promover, conforme o caso, atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação de equipamentos, instrumentos e outros materiais da área de atuação; executar tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Farmácia.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL ÁREA: ASSISTENCIAL ESPECIALIDADE: FISIOTERAPIA

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 5 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

**REQUISITOS DO CARGO:** Curso Superior completo em Fisioterapia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, orientar e executar atividades fisioterapêuticas, elaborando diagnóstico e indicando recursos adequados para cada caso; elaborar o diagnóstico, planejar e executar os tratamentos fisioterapêuticos; operar aparelhos e equipamentos fisioterapêuticos; orientar os pacientes a utilizar as órteses e outros aparelhos mecânicos, bem como a praticar exercícios adequados que permitam melhorar ou diminuir as deficiências físicas, orientando e acompanhando o seu desenvolvimento; reavaliar sistematicamente o paciente, para fins de reajuste ou alterações nas condutas fisioterapêuticas empregadas; executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, emitindo pareceres para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas, projetos e desenvolver pesquisas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres institucionalizações; participar sobre de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Fisioterapia.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE:** FONOAUDIOLOGIA

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais) GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Fonoaudiologia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, orientar e executar atividades de Fonoaudiologia, elaborando diagnóstico e indicando recursos adequados para cada caso; elaborar o diagnóstico, planejar e executar os tratamentos; operar aparelhos e equipamentos; orientar os pacientes a utilizar e a praticar exercícios adequados que permitam melhorar ou diminuir as deficiências, orientando e acompanhando o seu desenvolvimento; reavaliar sistematicamente o paciente, para fins de reajuste ou alterações, condutas empregadas; executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, emitindo pareceres para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas, projetos e desenvolver pesquisas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Fonoaudiologia.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais) GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1 CARGA HORÁRIA: 10 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Medicina, com residência médica em Cardiologia Clínica, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo e a especialidade médica; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; executar ações básicas de Vigilância Epidemiológica e Sanitária; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Medicina.

**CARGO:** ANALISTA MUNICIPAL

**ÁREA**: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: CLÍNICA GERAL

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais) GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1 CARGA HORÁRIA: 10 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Medicina, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo e a especialidade médica; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; executar ações básicas de Vigilância Epidemiológica e Sanitária; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Medicina.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

**ÁREA:** ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE**: DERMATOLOGIA

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais) GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1 CARGA HORÁRIA: 10 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Medicina, com residência médica em Dermatologia Clínica, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo e a especialidade médica; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; executar ações básicas de Vigilância Epidemiológica e Sanitária; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Medicina.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: GERONTOLOGIA

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 1 CARGA HORÁRIA: 10 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Medicina, com residência médica ou especialização em Geriatria/Gerontologia, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo e a especialidade médica; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; executar ações básicas de Vigilância Epidemiológica e Sanitária; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais,

informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Medicina.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL ÁREA: ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE**: NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais) GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 5 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Nutrição, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do

cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas à área de alimentação e nutrição, sob sua responsabilidade; planejar e elaborar os cardápios, de acordo com as necessidades de sua clientela; orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição; orientar e supervisionar os serviços nas áreas de cocção dos gêneros alimentícios, de acordo com o cardápio do dia; planejar e racionar a quantidade de gêneros alimentícios necessários, de acordo com o cardápio preestabelecido; estimar custo mensal das refeições, por meio de fichas de controle diários (saída de alimentos da despensa), cotação de preços e número de refeições servidas; elaborar periodicamente tabelas e quadros demonstrativos do consumo de gêneros alimentícios; elaborar escalas mensais de trabalho, prevendo a disponibilidade de recursos humanos no mês, para atendimento da demanda de consumo prevista; programar e desenvolver o treinamento do serviço do pessoal da área de nutrição, objetivando racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; orientar a compra de gêneros alimentícios, alimentos semipreparados, assim como a aquisição de equipamentos, maquinários e materiais específicos; controlar a qualidade e a quantidade de gêneros alimentícios recebidos; zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas do local e instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando o pessoal auxiliar, providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; participar de equipes multiprofissionais; proceder à avaliação nutricional dos pacientes, fazendo as observações necessárias no prontuário; proceder à prescrição dietoterápica, quando lhe for solicitado; proceder à adequação dietética, de acordo com a prescrição médica; proceder à assistência aos pacientes de ambulatório, fornecendo dietas específicas a cada caso; participar de visitas multiprofissinais aos pacientes; instruir os pacientes, quando necessário, na observância da dieta; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL ÁREA: ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE: ORIENTAÇÃO ARTÍSTICA** 

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Educação Artística (licenciatura), comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos para pessoa idosa, programas, planos e projetos, bem como prestar assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades de artes e cultura; participar da organização de eventos socioculturais; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Artes.

**CARGO:** ANALISTA MUNICIPAL

**ÁREA:** ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: ORIENTAÇÃO CULTURAL VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais) GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Dança (licenciatura), comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos para pessoa idosa, programas, planos e projetos, bem como prestar assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades de dança e atividades cênicas, principalmente dança terapêutica, dança de salão e coreográfica; participar e organizar apresentações de dança e teatro; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Dança.

**CARGO: ANALISTA MUNICIPAL** 

**ÁREA:** ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE**: ORIENTAÇÃO DESPORTIVA **VENCIMENTO**: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 10 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Educação Física, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Pós-graduação (especialização) em Gerontologia. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos de solo ou aquáticos, programas, planos e projetos, bem como prestar assessoria, realizar treinamentos especializados para pessoa idosa; participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto; participar da organização de eventos sociodesportivos; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referente a sua área de atuação; exercício de outras atividades reconhecidas como do profissional de Educação Física.

**CARGO: ANALISTA MUNICIPAL** 

**ÁREA:** ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE:** ORIENTAÇÃO MUSICAL

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Música (licenciatura), comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar assessoria, realizar treinamentos especializados para pessoa idosa, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades de música; orientar coral e seresta; realizar apresentações; participar da organização de eventos socioculturais; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referente a sua área de atuação; exercício de outras atividades reconhecidas como do profissional de Música

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL ÁREA: ASSISTENCIAL ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 5 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Psicologia (licenciatura), comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional, os processos mentais e sociais dos indivíduos, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, acompanhando o idoso durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal; desenvolver atividades de psicologia clínica e organizacional; realizar atendimento psicológico de forma individual e em grupo, considerando as características de cada um; realizar levantamento, análise, aplicação e conclusão de testes psicológicos; elaborar documentos técnicos, para fins de perfil psicológico; estabelecer tratamento psicológico considerando o diagnóstico individual; executar ações de saúde mental, observando as características; atuar na prevenção e tratamento dos transtornos psíguicos, utilizando-se de métodos adequados, respeitando o código de ética profissional; desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de equipes multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Psicologia.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL ÁREA: ADMINISTRATIVA

**ESPECIALIDADE:** REDE DE COMPUTADORES **VENCIMENTO:** R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Ciências da Computação, Engenharia de Computação, Análise de Sistemas e em outras áreas de Informática, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: implementar, configurar e prestar suporte e manutenção em servidores e redes de computadores locais de longa distância e *internet*, implantar normas de segurança nos sistemas informatizados instalados; elaborar e aplicar treinamentos técnicos aos usuários; administrar redes locais, controlando desempenho dos recursos de *hardware* e *software*, procedendo à instalação e configuração de sistemas servidores; manter a segurança da rede para impedir a intromissão de *hackers*; possuir o domínio de sistemas operacionais, protocolos de rede, instalação de redes de cabos e de placas de rede em computadores; atuar em configuração de *routers*, *access points* e *gateways*; noções de *VPNs*, noções de gerenciamento e controle de Chamados Flexibilidade; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL

**ÁREA**: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: TERAPIA OCUPACIONAL

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais) GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO I: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Curso Superior completo em Terapia Ocupacional, comprovado por meio de Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no

Conselho de Classe. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, orientar e executar atividades de terapia ocupacional; desenvolver o programa de Terapia Ocupacional com objetivo de prevenir, tratar ou minimizar deficiências físicas transitórias ou definitivas; elaborar e desenvolver programas de atendimentos que propiciem o desempenho funcional e independência pessoal; elaborar, confeccionar e/ou indicar órteses; elaborar, confeccionar e/ou indicar dispositivos de tecnologia assistiva e/ou adaptações, de acordo com a indicação terapêutica; orientar pacientes e familiares acerca do programa de tratamento de terapia ocupacional; participar das equipes multiprofissionais e interprofissionais no que se refere à assistência; avaliar a postura assentada, prescrever e dispensar o uso de cadeiras de rodas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos sobre sua especialização; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre institucionalizações; participar de multiprofissionais; realizar visita domiciliar e hospitalar; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Terapia Ocupacional.

### TÉCNICO MUNICIPAL (NÍVEL MÉDIO)

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL ÁREA: OPERACIONAL ESPECIALIDADE: ACOUGUE

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)
GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:
R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Nível médio completo de escolaridade, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de preparação de corte de carne, comprovado por meio de Certificado emitido por instituição cadastrada no Conselho Estadual de Educação, ou experiência profissional comprovada. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: realizar atividades relacionadas ao retalhamento, corte, desossa, preparação e conservação de carnes; receber e atestar a qualidade e quantidade de produtos; manter a ordem e a higiene do local de trabalho e armazenamento de produtos; realizar a limpeza das ferramentas de trabalho; executar outras tarefas correlatas, reconhecidas como do profissional de Açouque.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL ÁREA: ADMINISTRATIVA

**ESPECIALIDADE**: ADMINSTRATIVA

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais) GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 40 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Nível médio completo de escolaridade, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar e controlar as atividades de apoio administrativo voltadas ao atendimento pessoal ou telefônico, organização de arquivos e documentos, elaboração de cartas, atas, ofícios e memorandos; organização de eventos; redação e revisão de textos, análise, triagem, registro e tramitação de correspondências e processos, controle de cumprimento de prazo, criação de mecanismos para melhorar o atendimento ao público; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL ÁREA: ADMINISTRATIVA ESPECIALIDADE: INFORMATICA

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais) GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais)

**QUANTIDADE DE CARGOS**: 5 **CARGA HORÁRIA**: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Nível médio completo de escolaridade, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática e manutenção de computadores, comprovado por meio de Certificado emitido por instituição cadastrada no Conselho Estadual de Educação, Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: participar do levantamento de necessidade de equipamentos de informática e softwares; instalar e reinstalar os equipamentos de informática e softwares adquiridos; auxiliar na escolha, instalação e utilização de softwares, tais como sistemas operacionais, rede local, aplicativos básicos de automação de escritório, editores de texto, planilhas eletrônicas e softwares de apresentação e de equipamentos e periféricos de microinformática; instalar e reinstalar os equipamentos de informática e softwares adquiridos; conectar, desconectar e remanejar os equipamentos de informática; orientar os usuários quanto à utilização adequada dos equipamentos de informática e softwares instalados; fazer a limpeza e a manutenção de máquinas e periféricos instalados; deletar programas nocivos aos sistemas utilizados; participar da elaboração de especificações técnicas para aquisição de equipamentos de informática e softwares, elaborar roteiros simplificados de utilização dos equipamentos de informática e softwares utilizados; executar outras atividades correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL ÁREA: OPERACIONAL

ESPECIALIDADE: CONDUÇÃO DE VEÍCULO VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais) GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais)

**QUANTIDADE DE CARGOS: 6** CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" e Curso de Primeiros Socorros. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: conduzir veículos leves e pesados em serviços urbanos, viagens interestaduais e/ou intermunicipais, transportando pessoas e/ou materiais; verificar, diariamente estado dos veículos, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível, sistema elétrico e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; recolher passageiros em lugares e horas predeterminados, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos conforme instruções específicas; transportar pacientes, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos conforme instruções específicas; realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo às necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; recolher o veículo à garagem quando concluídos os serviços, comunicando, por escrito, quaisquer defeitos observados e solicitando os reparos necessários, para assegurar seu bom estado; adotar medidas adequadas à prevenção ou solução de qualquer incidente, garantindo sua própria segurança e a dos passageiros; observar o limite de velocidade e cuidado ao abrir e fechar as portas nas paradas dos veículos; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL **ÁREA: OPERACIONAL** 

ESPECIALIDADE: APOIO DE COPA E COZINHA VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais) GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais)

**QUANTIDADE DE CARGOS: 15** CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Nível médio completo de escolaridade, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: auxiliar no preparo e higienização de gêneros alimentícios; realizar a limpeza e organização de refeitórios e cozinhas; atender e servir ao público interno; recolher utensílios e equipamentos utilizados, promovendo sua limpeza, higienização e conservação; controlar os materiais utilizados; evitar danos e perdas de materiais; zelar pelo armazenamento e conservação dos alimentos; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL **ÁREA: OPERACIONAL** 

**ESPECIALIDADE: PREPARO DE ALIMENTOS** VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais) GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais)

**QUANTIDADE DE CARGOS: 6** CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Nível médio completo de escolaridade, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas ao preparo de refeições, fórmulas lácteas, hídricas e enterais que exijam qualificação e experiência, conforme a orientação do nutricionista. Preparar refeições e sobremesas, controlando a qualidade dos alimentos, o tempo de preparação e atentando ao sabor, para atender a cardápios estipulados. Preparar dietas individualizadas, sob a supervisão do técnico em nutrição, de acordo com cardápios estipulados. Efetuar o controle da quantidade de ingredientes, verificando nível de estoque dos que estão sujeitos a deterioração para providenciar as reposições necessárias, sob a supervisão do técnico em nutrição. Preparar alimentos de acordo com o cardápio estabelecido, com técnicas dietéticas de preparo, obedecendo às normas de higiene que a situação requer e sob a supervisão do técnico em nutrição; zelar pela higiene nos trabalhos da cozinha, aplicando métodos corretos de manipulação, higienização e conservação de alimentos, bem como providenciando a limpeza de equipamentos, instalações e utensílios; orientar e/ou executar o pré-preparo dos alimentos, escolhendo os cereais, descascando, lavando e picando verduras, legumes, tubérculos e frutas; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE: CUIDADOS COM IDOSOS** VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais) GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais) **QUANTIDADE DE CARGOS**: 90 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Nível médio completo de escolaridade, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Plena aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

REQUISITO ESPECIAL DE SELEÇÃO. Participação e aprovação em curso de Cuidador de Idoso ministrado pela Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas", ou instituição delegada, como etapa de caráter eliminatório do certame público.

ATRIBUIÇÕES: orientar e assistir à pessoa idosa – em qualquer grau de dependência - em todas as atividades da vida diária, zelando pelo bemestar, saúde, alimentação, higiene pessoal e ambiental, educação, locomoção, organização, cultura, recreação e lazer, utilizando-se de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, conforme orientações e procedimentos estabelecidos; auxiliar na organização de arguivos, envio e recebimento de documentos pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela quarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho: executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL ÁREA: ASSISTENCIAL

**ESPECIALIDADE**: ENFERMAGEM

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais) GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 16 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com habilitação em Técnico de Enfermagem, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, além do registro no Conselho Regional da categoria; ou certificado de curso de ensino médio ou equivalente, com o devido registro e reconhecimento da instituição expedidora pelo Ministério da Educação, acrescido de curso Técnico de Enfermagem e registro no órgão de classe específico. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: exercer atividade envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e participar no planejamento da assistência de enfermagem; assistir e orientar equipes auxiliares na operacionalização dos serviços e cuidados de enfermagem, de acordo com os planos estabelecidos pelo enfermeiro, transmitindo instruções e acompanhando a realização das atividades; participar no planejamento, programação da assistência, orientação e supervisão das atividades de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem, atuando na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programas de vigilância epidemiológica; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco, de higiene e segurança do trabalho, bem como de acidentes e doenças profissionais; preparar e administrar medicamentos via oral, e parenteral aos pacientes, conforme prescrição médica, registrando no prontuário e comunicando a equipe de saúde sinais e sintomas apresentados; integrar a equipe de saúde, participando das atividades de assistência integral a saúde do indivíduo, da família e da comunidade; controlar, distribuir e ministrar medicamentos, via oral e parenteral aos pacientes; executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com método adequado para cada tipo de esterilização; atuar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL ÁREA: OPERACIONAL

**ESPECIALIDADE**: LAVANDERIA

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais) GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 14 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Nível médio completo de escolaridade, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar serviços de lavanderia e passadoria, usando equipamentos e máquinas; receber as roupas, vistoriando, contando as peças, pesando e emitindo ordem de serviço; classificar e testar roupas e artefatos (testar a resistência da cor e do tecido, examinar as condições de lavagem) para lavar a seco ou com água; identificar e tirar manchas aplicando produtos químicos específicos e dar acabamentos em artigos do vestuário; passar as roupas com calandra, em banca e/ou prensa; inspecionar o serviço; embalar roupas; expedir roupas e artefatos, conferindo a roupa com a ordem de serviço; realizar pequenos reparos em roupas e tecidos; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: OPERACIONAL

**ESPECIALIDADE**: MANUTENÇÃO PREDIAL

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais) GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Nível médio completo de escolaridade, comprovado por meio de Certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso profissionalizante de pedreiro, comprovado por meio de Certificado emitido por instituição cadastrada no Conselho Estadual de Educação, ou experiência profissional comprovada. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atividades profissionais relacionadas com a vistoria e manutenção geral das instalações internas e externas do prédio, inclusive hidráulica, compreendendo, além da supervisão, serviços gerais relacionados à manutenção predial e outras atividades correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

**ÁREA: OPERACIONAL** 

ESPECIALIDADE: MANUTENÇÃO ELÉTRICA

VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)

GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II:

R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 2 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com habilitação em Eletrotécnica ou curso técnico equivalente, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, ou certificado de curso de ensino médio ou equivalente, com registro e reconhecimento da instituição expedidora pelo Ministério da Educação, acrescido de curso de nível técnico em Eletrotécnica ou equivalente. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: executar atividades profissionais relacionadas com a vistoria e manutenção geral das instalações elétricas internas e externas do prédio, manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos, inclusive condicionadores de ar, bombas hidráulicas e aquecedores; executar supervisões e outras atividades correlatas.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL

ÁREA: ASSISTENCIAL

ESPECIALIDADE: SUPERVISÃO NUTRICIONAL VENCIMENTO: R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais) GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO II: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais)

QUANTIDADE DE CARGOS: 4 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS DO CARGO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com habilitação em Técnico em Nutrição, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, além do registro no Conselho Regional da categoria; ou certificado de curso de ensino médio ou equivalente, com o devido registro e reconhecimento da instituição expedidora pelo Ministério da Educação, acrescido de curso técnico em Nutrição e registro no órgão de classe específico. Aptidão física e mental para realizar todas as atribuições do cargo.

ATRIBUIÇÕES: proceder à elaboração e o controle da confecção de cardápios, estabelecendo tipos de dietas adequadas para um grupo de indivíduos ou individualmente para pacientes sob supervisão do nutricionista; supervisionar a produção; controlar o preparo de refeições de pacientes e funcionários, observando e instruindo, quanto à aplicação de técnicas adequadas de higienização, pré-preparo, cocção e armazenamento de alimentos; monitorar níveis de estoque de gêneros alimentícios e materiais da cozinha, efetuando balanços e cálculos de consumo, requisitando-os ao almoxarifado ou emitindo pedidos de compras, cotando, semanalmente, preços de perecíveis e controlando qualidade e quantidade dos produtos no ato do recebimento; manter livre de contaminação ou de deterioração os víveres ou produtos alimentícios sob sua guarda; zelar pela manutenção dos equipamentos da cozinha, inspecionando-os,

solicitando consertos e testando seu funcionamento; coletar amostras; coletar dados junto a pacientes e funcionários para avaliação de aceitação de refeições; elaborar mapas de controle de número e tipos de dietas; manter atualizadas as folhas de alimentação das copas; elaborar escalas de limpeza dos equipamentos e áreas de trabalho; acompanhar a distribuição de refeições aos comensais; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

### DECRETO Nº 0673, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

**REGULAMENTA** a Lei Municipal n.º 1.471 de 24 de junho de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para a efetiva implementação do disposto na Lei nº 1.471 de 24 de junho de 2010,

#### DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta e Lei nº 1.471, de 24 de junho de 2010, que dispõe sobre a afixação de cartazes contendo a frase "Respeite o idoso, um dia você será idoso também", no âmbito do município de Manaus.

Parágrafo único. A frase de que trata o art. 1º deste Decreto deverá ser afixada no interior dos veículos utilizados na prestação dos serviços de transporte coletivo de passageiros, em local visível, a ser definido pela Superintendência Municipal de Transportes Urbanos, por ato próprio.

Art. 2º O cartaz, com dimensões especificadas na Lei nº 1.471 de 2010, com a frase "Respeite o idoso, um dia você será idoso também", deverá ser feita em letras vermelhas não inferiores a três centímetros de altura, quando em fundo claro, e na cor branca quando em fundo escuro, utilizando-se o alfabeto padrão.

Art. 3º A fiscalização da aplicação da Lei nº 1.471 de 2010 caberá à Superintendência Municipal de Transportes Urbanos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Manaus, 14 de outubro de 2010.

AMAZONINO ARMANDO MENDES Prefeito Municipal de Manaus

JOÃO COÊLHO BRAGA Secretário-Chere do Gabinete Civil

### DECRETO Nº 0674, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

**DECLARA** de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 80, inciso XII, e 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei n. ° 3.365/41, com as alterações introduzidas pela Lei n. ° 2.786/56, e

**CONSIDERANDO** a obrigação do Poder Público de proporcionar à população condições dignas de educação;

CONSIDERANDO que a faixa de terra a ser utilizada está encravada em área tecnicamente estratégica para a utilidade à qual se destina:

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar espaços necessários para o bom desenvolvimento das atividades educacionais;

CONSIDERANDO, por fim, que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é imprescindível à adequada funcionalidade do projeto, a teor dos elementos informativos constantes do Processo nº 2010/11217/11241/00003,

### DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação a propriedade a seguir descrita: imóvel situado na Rua Praia de Boa Viagem, esquina com a Rua Praia do Futuro, número 419 – Comunidade Rio Solimões – Bairro Tarumã, de suposta propriedade ou posse de *Roberio Loiola Lacerda*, com área de 383,88 m², perímetro de 80,98m e os seguintes limites e confrontações: ao **norte** – casa número 11, por uma linha de 25,51m; ao **sul** – Rua Praia da Boa Viagem, por uma linha de 25,15m; a **leste** – Rua Praia do Futuro, por uma linha de 15,07m; a **oeste** – casa número 18, por uma linha de 15,26 m.

Art. 2º O imóvel desapropriado destina-se à utilização da área pelo Município de Manaus, para proporcionar melhores condições físicas e demais atividades, todas destinadas ao funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF.

**Art. 3º** Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21.06.41, esta desapropriação é considerada de urgência.

Art. 4º O expropriado deverá apresentar na Procuradoria Geral do Município, no prazo de dez (10) dias, a documentação comprobatória da propriedade do imóvel ora desapropriado e da desoneração de gravames incidentes sobre ele, tais como: Escritura Pública, Registro Imobiliário, Certidão Vintenária, Certidão de Quitação de Impostos e Negativa de Ônus Reais que recaiam sobre o mesmo, Reipersecutória Certidões Negativas do(s) Distribuidor(es) da Justiça Federal e Comum.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da Secretaria Municipal de Finanças e Controle Interno – SEMEF.

 $\mbox{ Art. } \mbox{ 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. }$ 

Manaus, 14 de outubro de 2010.

AMAZENINO ARMANDO MENDES Prefeito Municipal de Manaus

JOÃO COÉLHO BRAGA Secretário-Gnefe do Gabinete Civil